



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL Nº 016/SMA/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso X do art 58 da Lei Orgânica do Município, assim como o disposto na Lei Municipal Nº 4.159/2014, determina:

I – Designa os Servidores Públicos Municipais: Sidnei Ferreira Teixeira, Operador de Máquina; Antônio Neil Gomes, Técnico Agrícola e Protásio Silveira da Rosa, Agente de Serviços Complementares, para, em atendimento ao disposto na referida Lei, proceder a avaliação dos candidatos a contrato emergencial por tempo determinado, para o cargo de Operário.

II – A avaliação objeto do presente constituir-se-á exclusivamente de prova prática e deverá ser lavrada ata de conclusão apontando os 10 (dez) operários classificados e 10 (dez) suplentes.

III – O critério de avaliação obedecerá o sistema de pontuação, de zero a dez, podendo ser utilizado sistemas decimais, também de zero a dez.

IV – Verificando-se empate na pontuação para definição dos classificados, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de maior idade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

Em 02 de Abril de 2014.

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração